



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Aut. Nº	99/05
P.L. Nº	129/05 <sup>PRGCI</sup> 314/05
Publ.:	19/08/05

**LEI Nº 4.740 DE 15 DE AGOSTO DE 2005.**  
(Vereador: Osmar Ferreira Bastos)

***"Denomina Rua Morumbi, o logradouro público do Loteamento Jardim Paulista I".***

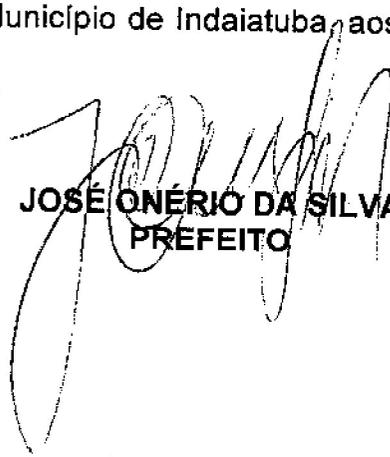
**JOSÉ ONÉRIO DA SILVA**, Prefeito do Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - A rua 07 (sete) do loteamento Jardim Paulista I, passa a denominar-se "**Rua Morumbi.**"

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 15 de agosto de 2005.

  
**JOSÉ ONÉRIO DA SILVA**  
**PREFEITO**